

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE FRANCO DA ROCHA - CMPC - 10/10/2023

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 08 horas realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Franco da Rocha na sede da Secretaria Adjunta de Cultura, sediada na Avenida dos Coqueiros, s/n - Centro. A presidente Tatiane Mesquita deu início a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo uma chamada dos participantes, sendo: O Secretário Adjunto de Cultura, José Adilson da Cunha, Tatiane Mesquita, André Arruda, Gabriela Duarte, Gisleine Menezes, Herbert Barbosa, Larissa Vieira, Leonardo Alves de Lima, Regiane Rocha, Rodrigo Costa e Stephanie Bertolini. e como ouvintes, Amanda Beatriz Barbosa. Em seguida, a presidente expôs a pauta do dia: Regimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Antes da discussão da pauta, o Secretário Adjunto de Cultura José Adilson explicou que a movimentação sobre a lei Paulo Gustavo estava em andamento nas questões referentes a cadastramento, entendimento orçamentário e distribuição da Lei. A Presidente do CMPC, Tatiane Mesquita, declarou aberta a discussão sobre a pauta do dia. A primeira proposta votada foi a possibilidade de encontro online em reuniões extraordinárias ou situações extremas no caso das reuniões ordinárias, a proposta foi aprovada com 11 votos. A segunda proposta foi de acionar a destituição dos membros com excesso de falta e também foi aprovada com 11 votos. A terceira proposta foi em relação ao quórum mínimo para realização da reunião ordinária, nos casos em que não se configure o quórum de x pessoas a reunião será adiada e será convocada uma reunião extraordinária, a proposta foi aprovada com 11 votos, com a votação da terceira proposta a pauta foi encerrada e outros temas foram trazidos pelos membros do CMPC. O primeiro ponto foi a necessidade de uma comunicação autônoma do CMPC. em relação a essa questão o membro do conselho Herbert Barbosa criou uma página para o CMPC e deu acesso a todos os membros para que a alimentação da mídia social seja feita de forma colaborativa. O segundo ponto foi a mobilização para os editais da Lei Paulo Gustavo (LPG). O terceiro ponto foi a mobilização da discussão sobre os pontos de cultura e a criação de uma comissão com membros do CMPC para validar pontos de cultura e revitalizar a aplicação da Lei Cultura Viva Municipal. O quarto ponto foi em relação a mobilização da sociedade civil para discutir os assuntos pertinentes às câmaras técnicas setoriais, além disso também foi evidenciada a importância da capacitação dos artistas para elaboração de projetos e foi comunicado pelo Secretário Adjunto de Cultura José Adilson da Cunha aos membros do CMPC, que várias medidas serão tomadas para garantir o acesso ao público para os editais da Lei Paulo

Gustavo, inclusive uma capacitação para elaboração de projetos com a profissional da área: Ana Mesquita. Ao final o Secretário Adjunto de Cultura José Adilson informou que a partir de 2024 a lei 14.133 vai vigorar como lei de licitação padrão no município e que é de suma importância compreender a aplicação da lei para projetos culturais. A Presidente Tatiana Mesquita encerrou a reunião às 11:00.

Tatiane Mesquita

André Arruda